

Medida Provisória nº 1470-9, de 1996

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

SUBMETE A APRECIACÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 1470-9 1996, DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIDADE SOLIDARIA DE CONTROLADORES DE INSTITUIÇÕES SUBMETIDAS AOS REGIMES DE QUE TRATAM A LEI 6024, DE 13 DE MARÇO DE 1974, E O DECRETO-LEI 2321, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1987; SOBRE A INDISPONIBILIDADE DE SEUS BENS; SOBRE A RESPONSABILIZAÇÃO DAS EMPRESAS DE AUDITORIA CONTABIL OU DOS AUDITORES CONTÁBEIS INDEPENDENTES; SOBRE PRIVATIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES CUJAS AÇÕES SEJAM DESAPROPRIADAS, NA FORMA DO DECRETO-LEI 2321, DE 1987, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 11/09/1996 - MESA DIRETORA

Destino: Ao arquivo

Último estado: 11/09/1996 - SEM EFICÁCIA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1470/11 de 1996

Medida Provisória nº 1470/12 de 1996

Medida Provisória nº 1470/13 de 1996

Medida Provisória nº 1470/14 de 1996

Medida Provisória nº 1470/8 de 1996

Medida Provisória nº 1470/10 de 1996

Medida Provisória nº 1470/16 de 1997

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

TRAMITAÇÃO

11/09/1996 CN-MESA - MESA DIRETORA

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: 1900 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE.
DCN 12 09 PAG 10673.

11/09/1996 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1900 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM QUE A
MEDIDA TENHA SIDO TRANSFORMADA EM LEI, PERDENDO A MESMA
A EFICACIA DESDE A SUA EDIÇÃO.

20/08/1996 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: ANEXADAS FOLHAS (34 A 42) REFERENTES AOS OFICIOS DOS
LIDERES DO PSDB, PSL, (SF); E BLOCO PFL/PTB, BLOCO PMDB/
/PSD/PSC/PSL, BLOCO PPB/PL, PSDB, PC DO B, PPS, (CD), DE
INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA APRECIAÇÃO DA MATERIA.

19/08/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: ENCERRAMENTO PRAZO SEM A INSTALAÇÃO DA COMISSÃO.

08/08/1996 CN-SSATA - SUBSECRETARIA DE ATA-CN

Ação: PUBLICAÇÃO DAS EMENDAS NO DCN, E OPORTUNAMENTE
ENCAMINHADAS AO CEGRAF PARA CONFEÇÃO DE AVULSOS.

08/08/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A APRESENTAÇÃO DO
PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA.

08/08/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: ENCERRAMENTO PRAZO, TENDO SIDO APRESENTADAS 15 (QUINZE)
EMENDAS: DEP JULIO REDECKER 004, 006, 009; PAULO
ROCHA 001, 002, 005, 007, 008, 010, 011, 012, 013,
014; PEDRINHO ABRÃO 003; VALDEMAR COSTA 015. (FLS. 17
33).
DCN 16 08 PAG 9133 A 9144.

06/08/1996 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES.
DSF 07 08 PAG 13512.
DCN 12 09 PAG 10085.

06/08/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: ESTABELECIMENTO DE CALENDARIO PARA TRAMITAÇÃO DA
MATERIA: 06 08, DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; 07 08,

TRAMITAÇÃO

INSTALAÇÃO DA COMISSÃO MISTA; 07 08, PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA; 16 08, PRAZO FINAL NA COMISSÃO MISTA; 31 08, PRAZO FINAL NO CONGRESSO NACIONAL.

06/08/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA TITULARES: SEN PMDB - JADER BARBALHO E RONALDO CUNHA LIMA; PFL - VILSON KLEINUBING E HUGO NAPOLEÃO; PSDB - JOSE ROBERTO ARRUDA; PPB - EPITACIO CAFETEIRA; PSL - ROMEU TUMA E DEP BLOCO (PFL PTB) - MANOEL CASTRO E RUBEM MEDINA; BLOCO (PMDB PSD PSL PSC) - GONZAGA MOTA; BLOCO (PPB PL) - ANIVALDO VALE; PSDB - PAULO MOURÃO; PC DO B - SERGIO MIRANDA; PPS - AUGUSTO CARVALHO. SUPLENTE: SEN PMDB - NABOR JUNIOR E GERSON CAMATA; PFL - FREITAS NETO E ROMERO JUCA; PSDB - GERALDO MELO; PPB - ESPERIDIÃO AMIN E DEP BLOCO (PFL PTB) - PAULO BORNHAUSEN E JOSE CARLOS ALELUIA; BLOCO (PMDB PSD PSL PSC) - EDINHO BEZ; BLOCO (PPB PL) - PEDRO CORREA; PSDB - YEDA CRUSIUS; PC DO B - ALDO REBELO; PPS - SERGIO AROUCA.

06/08/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI REEDITADA PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 1470-9 1996. (PUBLICADA NO DOFC 02 08 PAG 14459).

02/08/1996 PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: ESTE PROCESSO CONTEM 03 (TRES) FOLHAS NUMERADAS E RUBRICADAS.

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 1470-

Data: 01/08/1996

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 1470-9 1996, DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIDADE SOLIDARIA DE CONTROLADORES DE INSTITUIÇÕES SUBMETIDAS AOS REGIMES DE QUE TRATAM A LEI 6024, DE 13 DE MARÇO DE 1974, E O DECRETO-LEI 2321, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1987; SOBRE A INDISPONIBILIDADE DE SEUS BENS; SOBRE A RESPONSABILIZAÇÃO DAS EMPRESAS DE AUDITORIA CONTABIL OU DOS AUDITORES CONTABEIS INDEPENDENTES; SOBRE PRIVATIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES CUJAS AÇÕES SEJAM DESAPROPRIADAS, NA FORMA DO DECRETO-LEI 2321, DE 1987, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.